



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ: 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br

PORTARIA Nº 81/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE A LEI LHE CONFERE COM AMPARO NO ART. 75, II, “c” DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL RESOLVE,

Art. 1º. Criar Comissão integrada por 5 (cinco) funcionários municipais, com a finalidade seguinte:

- a) Realizar estudos sobre a reestruturação do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais;***
- b) Criação de novos cargos na estrutura da administração municipal;***
- c) Ampliação do número de vagas nos cargos existentes;***
- d) Estudar a viabilidade de realização de concurso público ou Processo Seletivo Simplificado - PSS, para preenchimento de cargos necessários gerados após a pandemia covid-19.***

Art. 2º. A Comissão também terá a incumbência de avaliar uma possível elevação dos gastos públicos com a folha de pagamento de pessoal e o seu impacto financeiro nas contas públicas nos índices de despesas do quadro funcional, em obediência a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º. A Comissão será composta pelo funcionários: José Benedito de Andrade - Secretário Municipal de Saúde, Fábio Deziró – Diretor da Unidade Básica de Saúde – UBS, Virgílio Primon – Chefe de Gabinete, Dheison Moro Rossi – Controlador Administrativo Interno e Dr. Henrique Germano Delben Advogado para assessoria Jurídica.

Art. 4º. Fica estabelecido um prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Portaria para a Comissão apresentar ao Prefeito Municipal um relatório de estudo preliminar sobre os temas em questão e um prazo improrrogável de 120 (cento e vinte) dias para apresentação do resultado final, com vistas aos encaminhamentos por parte do Poder Executivo.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal